

Secretaria  
de Turismo



**Crato**  
PREFEITURA



A



## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº28902026**

Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28902026** objetivando a contratação de show artístico da “Banda RPM- o Legado” para a realização de apresentação musical **no dia 28 de março de 2026**, como parte da programação oficial do evento **7ª edição do Cariri Moto**

**MARÇO/2026**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 29/2026- SETUR



### INTRODUÇÃO

Visando atender ao planejamento e os seus impactos na execução contratual, além de buscar a plena eficiência na contratação pública, detalharemos neste documento os problemas, nuances e requisitos em busca da solução da problemática identificada na viabilização de festa pública e geração de renda na cidade do Crato, através do evento: **Cariri Moto Fest, 7ª edição.**

### DESENVOLVIMENTO

#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O **Cariri Moto Fest** é um evento estratégico para o turismo de nicho no Crato, consolidado como um dos maiores encontros de motociclistas do Nordeste. Diferente de eventos genéricos, sua identidade foca na cultura do motociclismo, atraindo motoclubes de todo o país e exigindo uma programação musical temática de Rock e Blues com atrações de renome nacional.

Na última edição, o evento reuniu cerca de 1.800 motociclistas inscritos e um público total superior a 5.000 pessoas. Para a 7ª edição, estima-se um crescimento de **15% a 20%**, elevando a rotatividade para **5.750 a 6.000 visitantes**. Com base na marca histórica de R\$ 1,5 milhão, a movimentação financeira projetada para a economia local situa-se entre **R\$ 1,72 milhão e R\$ 1,8 milhão**, beneficiando diretamente os setores de hotelaria, gastronomia e serviços.

É fundamental ressaltar que a infraestrutura de acolhimento, incluindo a área de camping ("Camping 0800"), alimentação para inscritos e os serviços de palco, som e iluminação, é provida integralmente pela organização do evento (motoclubes). Tal configuração assegura que a contratação artística por parte da Administração Municipal possua natureza autônoma, garantindo que o

investimento público via Emenda Impositiva seja aplicado de forma focada no fomento ao turismo e na democratização do acesso à cultura de alta qualidade.

A viabilização desta contratação artística fundamenta-se na **Emenda Impositiva do Vereador Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva**, sendo o valor remanescente complementado com **recursos próprios do Tesouro Municipal**, conforme dotação orçamentária vigente.

Nessa perspectiva, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e fundamentar as soluções mais adequadas para contratação de uma banda/artista para realização do evento **Cariri Moto Fest**, selecionando elementos capazes de proporcionar momentos de lazer, alegria e integração social, assegurando que o público possa usufruir de uma programação cultural acessível, organizada e em conformidade com os princípios da Administração Pública.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Verificando o problema detalhado acima, percebe-se que há a necessidade de objeto de acolha a contratação de artistas, bandas, portanto, já vislumbramos que se trata de processo de inexigibilidade.

Por ser um contrato para apresentação em determinado evento, percebemos que é um serviço por escopo, não necessitando de disposições sobre continuidade ou prorrogação por essencialidade.

Tendo em vista que as necessidades de contratação artísticas são bem definidas no artigo 74 da Lei n. 14.133/2021, não vislumbramos a necessidade de exigência de qualificação técnica complexa, apenas as comprovações de aclamação e preço proporcional e razoável, bem como que comprove similaridade do valor.

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

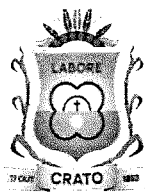
A Secretaria Municipal de Turismo do Crato realizou levantamento de mercado com o objetivo de analisar a compatibilidade de preços e as condições gerais praticadas para apresentações artísticas de porte regional/nacional,

especialmente no segmento de Rock/ POP rock que o ritmo preferido do público para esse tipo de evento.

Considerando eventos públicos de grande porte como encontro de motociclistas realizados na região nordeste do país. Para composição desta análise, foram consultados processos administrativos, contratos por inexigibilidade e propostas de artistas que se enquadram no mesmo perfil técnico, artístico e de repercussão, com atuação reconhecida no país.

Como referência comparativa, foram identificadas contratações recentes em municípios que realizaram eventos similares, com valores variando entre R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Utilizamos o Portal Nacional de Contratações Públicas como principal fonte de pesquisa. Inicialmente aplicamos a palavra chave **Moto Fest** e utilizamos os filtros de **inexigibilidade** e **UF(s)**. Selecionamos os estados que fazem limite com o Ceará (**Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Piauí**). Encontramos 16 itens e escolhemos aqueles de relevância nacional que mais se assemelham ao tipo de contratação pretendida. Entre os exemplos analisados, destacam-se: Entre os exemplos analisados, destacam-se:



<b>Objeto:</b> Contratação da banda Detonautas
Evento: 18ª Edição do Cactus Moto Fest”, em Currais Novos/RN – 2025
Valor: R\$ 140.000,00
Página eletrônica PNCP:  <b><u><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/08109126000100/2025/646">https://pncp.gov.br/app/editais/08109126000100/2025/646</a></u></b>

Obs.: No item 1 do anexo deste estudo estão dispostos o ato que autoriza a contratação direta e o contrato referente ao processo em questão.

<b>Objeto:</b> Contratação direta da atração artística RPM O LEGADO
Evento : 4ª EDIÇÃO DO GRAVATÁ MOTO FEST - 2025
Valor: R\$ 90.000,00
Página eletrônica:  PNCP: <b><u><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/11049830000120/2025/361">https://pncp.gov.br/app/editais/11049830000120/2025/361</a></u></b>  <b>Prefeitura de Gravata:</b> <b><u><a href="https://transparencia.gravata.pe.gov.br/app/pe/gravata/1/contratos/detalhamento-de-contrato/3070">https://transparencia.gravata.pe.gov.br/app/pe/gravata/1/contratos/detalhamento-de-contrato/3070</a></u></b>

Obs.: No item 2 do anexo deste estudo estão dispostos o ato que autoriza a contratação direta e o contrato referente ao processo em questão.

<b>Objeto:</b> Contratação de show artístico musical da Banda "RAIMUNDOS"
Evento: 6º Sabugy Moto Fest no município de Santa Luzia- PB (2026)
Valor: R\$ 125.000,00
Página eletrônica PNCP:  <b><u><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/09090689000167/2025/122">https://pncp.gov.br/app/editais/09090689000167/2025/122</a></u></b>

Obs.: No item 3 do anexo deste estudo estão dispostos o ato que autoriza a contratação direta e o contrato referente ao processo em questão.

A pesquisa de mercado realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) identificou que o cachê para bandas de Rock/Pop Rock de relevância nacional varia entre R\$ 90.000,00 e R\$ 140.000,00. Como referências atualizadas, citam-se as contratações das bandas: Detonautas (R\$ 140 mil), RPM (R\$ 90 mil) e Raimundos (R\$ 125 mil). Os valores propostos para 2026 mostraram-se compatíveis com a média de mercado, garantindo a economicidade da contratação via inexigibilidade de licitação, conforme o Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, observa-se que é uma prática comum entre os municípios a contratação de atrações de renome para compor a programação de eventos locais. Essa escolha está geralmente associada a uma série de objetivos estratégicos e econômicos, tais como a atração de turistas e o impulso à economia local. Além disso, a iniciativa busca valorizar a identidade cultural e aumentar a competitividade regional, considerando a disputa por visitantes entre cidades vizinhas. Por fim, tais contratações visam estimular o engajamento social e reforçar a imagem da gestão pública diante da população.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Verificando o descrito até aqui, tendo em vista que temos normativo exclusivo sobre o tema de contratações de atrações musicais, a melhor solução para a problemática é o processamento de inexigibilidade por cada artista/banda.

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Tendo em vista a realização do Cariri Moto Fest, evento estratégico para a promoção do lazer, valorização cultural e fortalecimento do turismo no Município do Crato, estima-se a contratação de uma atração artística de referência nacional. A escolha recai sobre uma única apresentação de grande impacto para o dia 28 de março, data consolidada como o dia principal do evento. Esta definição técnica justifica-se, primordialmente, pelo pico de fluxo turístico, visto que o dia 28 de março marca o ápice da concentração de motoclubes e visitantes na cidade, exigindo uma programação que corresponda à expectativa de público.

*[Handwritten signature]*

Além disso, a viabilidade orçamentária é garantida prioritariamente através da Emenda Impositiva do Vereador Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva, sendo o valor remanescente complementado com recursos próprios do Tesouro Municipal, o que foca a aplicação do montante em uma entrega de alta qualidade e relevância para o setor turístico. Sob a ótica do potencial de atração, a Administração Municipal compreende que uma atração de renome nacional funciona como 'âncora' do festival, sendo suficiente para garantir o sucesso do evento, a integração social e a movimentação econômica, otimizando assim os recursos públicos e a capacidade do espaço. Por fim, essa estimativa busca garantir flexibilidade administrativa e adequação orçamentária, permitindo que o evento seja planejado de forma compatível com sua relevância cultural e seu potencial de movimentar a economia local, gerando emprego, renda e fortalecimento do setor turístico do município

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o porte do evento **Cariri Moto Fest**, a relevância cultural e turística da celebração e o nível de reconhecimento da atração principal, foi realizada pesquisa de mercado e análise de propostas junto a representantes e produtores de eventos musicais de médio e grande porte no Brasil.

Considerando o porte do evento **Cariri Moto Fest**, a relevância cultural e o nível de reconhecimento da atração principal, a Secretaria Municipal de Turismo fundamenta a estimativa de preço nos seguintes pilares:

**Parâmetro de Mercado:** A pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) demonstrou que o cachê para bandas de Rock/Pop Rock de relevância nacional varia entre **RS 90.000,00 e RS 140.000,00**.

**Justificativa do Valor:** A proposta para a banda **RPM O LEGADO** no valor de **RS 90.000,00** situa-se no limite inferior da média de mercado, garantindo a economicidade da contratação.

**Referência Comparativa:** O valor é idêntico ao praticado na 4ª Edição do Gravatá Moto Fest (2025), o que comprova a razoabilidade e a compatibilidade do preço com contratações similares recentes.

**Eficiência de Custos:** O investimento foca exclusivamente no cachê artístico, uma vez que a organização do evento (motoclubes) assumirá os custos de infraestrutura, além da responsabilidade pela execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos e o cumprimento da **NBR 10.151**.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Considerando a possibilidade de contratação de uma atração para composição de uma programação artística para o evento **Cariri Moto Fest**, este processo deve resultar em uma contratação, conforme a disponibilidade orçamentária e a definição final do evento. Em observância ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações por inexigibilidade de licitação, o artista ou grupo artístico será objeto de processo individualizado, com instrução própria e documentação específica, a fim de garantir a transparência, a rastreabilidade das despesas e o correto enquadramento legal da contratação. Dessa forma, não há necessidade de parcelamento do objeto principal.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

A contratação da atração para o dia 28 de março possui natureza autônoma e finalística, esgotando o objeto vinculado à emenda parlamentar citada. Informa-se que não há dependência técnica ou financeira da Prefeitura quanto à infraestrutura de palco, som e iluminação, que será provida integralmente pela organização do evento (motoclubes), sem custos para a Administração Municipal. Tal separação elimina riscos de fracionamento de despesa e assegura que a solução seja completa em sua finalidade cultural.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está em consonância com o **Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Turismo do Crato**, que estabelece como meta o fortalecimento do turismo de eventos e a valorização das manifestações culturais como indutores de desenvolvimento econômico e social. A execução desta proposta atende aos princípios da eficiência e da continuidade das políticas públicas, estando devidamente prevista nas metas de promoção de eventos turísticos do município para o exercício vigente.

A viabilização financeira para a execução do objeto fundamenta-se em uma estrutura de custeio compartilhado, garantindo a solidez necessária para o cumprimento do cronograma físico-financeiro do exercício de 2026. O suporte principal advém de Emenda Impositiva de autoria do Vereador Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva, o que confere à contratação o caráter de prioridade legislativa e a devida obrigatoriedade de execução orçamentária.

Complementarmente, visando a integralização do cachê artístico indispensável para a atração de renome nacional proposta, o valor remanescente será suprido com recursos próprios do Tesouro Municipal. Tal aporte está devidamente amparado por dotação orçamentária vinculada à Secretaria de Turismo, assegurando que a contratação funcione como o eixo central para o sucesso e o impacto econômico projetado para a 7ª edição do Cariri Moto Fest.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da atração artística para o dia **28 de março** no **Cariri Moto Fest**, custeada via **Emenda Impositiva do Vereador LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA**, visa o alcance de metas institucionais, sociais e econômicas.

**Dinamização Econômica:** Estímulo ao comércio local, gastronomia e hotelaria, com expectativa de movimentação financeira entre R\$ 1,72 milhão e R\$ 1,8 milhão e ocupação hoteleira superior a **80%**.

- **Fomento ao Turismo de Nicho:** Consolidação do Município do Crato no roteiro nacional do motociclismo, atraindo entre **5.750 e 6.000 visitantes**

- **Impacto Social e Cultural:** Promoção de lazer gratuito e de alta qualidade para a população local, garantindo a democratização do acesso à cultura com uma atração de referência nacional.
- **Geração de Renda:** Fomento a empregos temporários diretos e indiretos nos setores de montagem, segurança, limpeza e economia informal.

**Conclusão de Viabilidade:** Os benefícios sociais e o retorno econômico projetados superam o custo do investimento, demonstrando a total viabilidade técnica e o interesse público da contratação.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a efetiva realização do **Cariri Moto Fest**, a administração municipal deve implementar uma série de medidas para garantir que o evento ocorra de forma segura e bem organizada.

A seguir, estão algumas:

### **Formalizar o processo de inexigibilidade de licitação:**

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, instruindo-o com os documentos comprobatórios da exclusividade da empresa.

### **Emitir parecer jurídico:**

Confirmando a legalidade e a viabilidade da contratação direta;

### **Providenciar a reserva orçamentária e a emissão da nota de empenho:**

Assegurando a disponibilidade financeira para execução contratual;

### **Elaborar e assinar o contrato administrativo:**

Entre a Prefeitura Municipal e a empresa contratada, observando as cláusulas de valor, prazos e obrigações;

### **Adotar as medidas de divulgação oficial:**

Da inexigibilidade e do extrato contratual, em conformidade com o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e o princípio da transparência pública;

### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

O impacto ambiental é classificado como de baixa magnitude e natureza temporária. A gestão municipal adotará o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, orientando a contratada e os participantes quanto à redução do uso de plásticos e ao controle de ruídos, respeitando as normas vigentes para o Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante.

O impacto ambiental é classificado como de baixa magnitude e natureza temporária. A gestão municipal fiscalizará a adoção das seguintes medidas por parte da organização do evento:

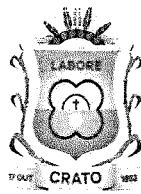
**Plano de Gestão:** A organização deverá elaborar e apresentar um Plano de Gerenciamento de Resíduos à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima antes da execução do evento.

**Gestão de Resíduos:** Implementação de pontos de coleta seletiva e adoção de estratégias para redução do uso de plásticos descartáveis no Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcante.

**Controle de Ruídos:** Obrigatoriedade de conformidade com a **NBR 10.151**, garantindo que os níveis de pressão sonora das apresentações artísticas respeitem os limites legais para a área urbana e o entorno do Parque.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante da convergência entre o planejamento estratégico da Secretaria de Turismo, a disponibilidade orçamentária e o retorno socioeconômico projetado, declara-se a total viabilidade técnica e administrativa da contratação. Os benefícios em geração de renda e fortalecimento do turismo justificam o investimento público, estando o processo apto para o prosseguimento jurídico.



12

Rei

Crato/CE, 02 de março de 2026

**Paulo Ernesto Arrais**

COORDENADOR DE PROMOÇÃO E MARKETING

Matrícula - 54524